



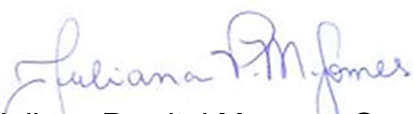
Estância Turística de Salto, 18 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 35/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de entrega do Plano de Ação de 2022 e o Relatório de Atividades de 2021 dos espaços públicos/estatais vinculados a Secretaria de Ação Social e Cidadania (CRAS e CREAS) ao CMAS-Salto, até **dia 30 de maio de 2022**.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto